

# 6ª ANAIS CONFERÊNCIA

DEFESA DOS  
DIREITOS  
DAS PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA  
DO RECIFE

2023



# 6<sup>a</sup> ANAIS CONFERÊNCIA

DEFESA DOS  
DIREITOS  
DAS PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA  
DO RECIFE

2023



Recife

Todos os direitos reservados. 2023

# Ficha Técnica

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE**  
João Henrique de Andrade Lima Campos

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE  
DROGAS E DIREITOS HUMANOS  
(SDSJPDH)**  
Ana Rita Suassuna Wanderley

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DIREITOS HUMANOS**  
Elizabete de Sousa Godinho

**GERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Paulo Fernando da Silva

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -  
COMUD/RECIFE**  
Gestão 2021-2023

**PRESIDENTE**

**Ledja Cibelle de Albuquerque Dantas**

**VICE-PRESIDENTE**

**Paulo Fernando da Silva**

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

**Titular: João Helder Pereira Pontes**

**DEFICIÊNCIA FÍSICA**

**Titular: Ledja Cibele Albuquerque Dantas**  
**Suplente: Emídio Fernando Costa de  
Oliveira**



# Ficha Técnica

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -  
COMUD/RECIFE**  
Gestão 2021-2023

## DEFICIÊNCIA FÍSICA

**Titular: Thiago Dantas Saúde**  
**Suplente: Wilton Antônio Batista de  
Oliveira**

## DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

**Titular: Alexandre Ferreira da Silva**  
**Suplente: Felipe Leonardo Ferreira de  
Oliveira**

**Titular: José Vitor Barros do Nascimento**  
**Suplente: Ronaldo Heleno do Nascimento**

## DEFICIÊNCIA VISUAL

**Titular: Bruna Alves Machado da Silva**  
**Suplente: em vacância**

**Titular: Ricardo José Siqueira Laurindo**  
**Suplente: Roderick Gomes Pereira Júnior**

## PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

**Titular: Georgina Marques da Silva**  
**Suplente: Sueli Cristina dos Santos**

**Titular: Susana Azevedo Machado de  
Mesquita**  
**Suplente: Maria de Fatima Lira Menezes**

**Titular: Sônia Maria da Silva**  
**Suplente: Roberto de Lima Barros**



# Ficha Técnica

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -  
COMUD/RECIFE**  
Gestão 2021-2023

## ENTIDADES

**Titular: Associação Pernambucana de Cegos  
- APEC**  
**Representante: José Diniz Júnior**

**Suplente: Associação Beneficente dos cegos  
do Recife - ASSOBEKER**  
**Representante: José Roberto Dias**

**Titular: Associação de Pais e Amigos de  
Pessoas com Síndrome de Down - ASPAD**  
**Representante: Maria Thereza Antunes**

**Suplente: Centro de Integração Empresa  
Escola de Pernambuco - CIEE/PE**  
**Representante: Hemi Monique Vilas Bôas de  
Andrade**

**Titular: Associação de Pais, Amigos e  
Pessoas com Deficiência, de Funcionários do  
Banco do Brasil e da Comunidade - APABB**  
**Representante: Andrea Silveira  
Mascarenhas**

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Direitos Humanos, Juventude e Políticas  
sobre drogas**

**Titular: Paulo Fernando da Silva**  
**Suplente: Arenilda Duque da Silva**



# Ficha Técnica

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -  
COMUD/RECIFE**  
Gestão 2021-2023

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**Secretaria de Política Urbana e  
Licenciamento**

**Titular: Marcelo de Carvalho Pedrosa**  
**Suplente: Sondja de Souza Beirão**

**Secretaria de Saúde**

**Titular: Maria Eduarda Carvalho**  
**Suplente: Osmar Camilo Valença**

**Secretaria da Mulher**

**Titular: Paula Izabel de Oliveira Bezerra**  
**Suplente: Ana Maria Costa Magalhães**

**Secretaria de Educação**

**Titular: Waldenice Maria de Mendonça  
Pereira**  
**Suplente: Armanda Costa Martins**

**Secretaria de Infraestrutura**

**Titular: Maria Afra Nunes Guedes**  
**Suplente: em vacância**



# Ficha Técnica

## VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (VI CMPCD/Recife) –2023

### COMISSÃO ORGANIZADORA COMPOSIÇÃO

Georgina Marques da Silva  
José Diniz Júnior  
Ledja Cibele Albuquerque Dantas  
Maria Eduarda Lima de Carvalho  
Osmar Camilo Valença  
Paulo Fernando da Silva  
Thiago Dantas Saúde  
Wilton Antônio Batista de Oliveira

### EQUIPE EXECUTIVA

Cíntia Vale da Silva  
Nadja Alexandrino de Medeiros Gonçalves  
Rafaela Nunes Gomes de Brito

### FACILITADORES

**EIXO 1. Estratégias para manter e aprimorar o Controle Social assegurando a participação das Pessoas com deficiência**  
Antônio Muniz

**EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às Políticas Públicas e avaliação biopsicossocial unificada**  
Paulo Fernando da Silva

**EIXO 3. Financiamento da promoção de Direitos da Pessoa com deficiência**  
Wellington Pastor



# Ficha Técnica

## VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (VI CMPCD/Recife) –2023

### FACILITADORES

**EIXO 4.Cidadania e Acessibilidade**  
Viviane Guimarães

**EIXO 5.Os desafios para a Comunicação Universal**  
Michell Platini

### SISTEMATIZADORES DA PLENÁRIA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Carla Santana  
Dálete Lago  
Dayanne Silva  
Jenifer Miranda  
João Marcos  
Larissa Pontes  
Natália Rosa

### CENTRAL DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL (CAC)



**AUDIODESCRIÇÃO**  
Felipe Olímpio Cavalcanti  
Manuel Borges da Costa

**INTÉRPRETES DE LIBRAS**  
Devison Alexandre Santos de Carvalho  
Elayne Venceslau Campos Gondim  
Elynes Mary Pereira Alves  
Renata Evellyn da Silva

**PRODUÇÃO DE MATERIAIS EM BRAILLE**  
Isabel Cristina Guedes Matias Pinheiro  
Lígia Carla da Silva  
Márcia Camila Nascimento  
Osmar Camilo Valença  
Renata Martins Alves Couto



# Ficha Técnica

## VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (VI CMPCD/Recife) – 2023

### ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ANAIS

Paulo Fernando da Silva, Nadja Medeiros, Jenifer Miranda e Concape eventos

### REVISÃO DE CONTEÚDO

Miranda Soluções em Gestão, Tecnologia, Comunicação e Acessibilidade

### DIAGRAMAÇÃO

Miranda Soluções em Gestão, Tecnologia, Comunicação e Acessibilidade

### ACESSIBILIDADE - PUBLICAÇÃO EM PDF

Diana de Pedro Cavalcanti  
Felipe Olímpio Cavalcanti  
Jenifer Maria Miranda de Sousa  
Manuel Borges da Costa  
Michell Platini Santiago Bezerra Vieira

### CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL

Paulo Fernando da Silva  
Antônio Muniz da Silva





# Apresentação

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Recife - COMUD/Recife, apresenta nestes ANAIS, a VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - VI CMPCD/Recife, realizada nos dias 22, 23 de agosto e 12 de setembro de 2023 na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco.

Este documento reúne todas as informações relevantes sobre o processo conferencial, desde as etapas preparatórias até o desdobramento da conferência em si. Aqui estão registrados os principais debates e os resultados alcançados, assim como a organização do processo participativo da conferência de acordo com as orientações da comissão organizadora.

A missão da Comissão Organizadora foi coordenar integralmente a VI CMPCD/Recife, sendo dividida em três grupos: o técnico-científico, responsável por garantir a qualidade dos conteúdos apresentados; o grupo de infraestrutura, encarregado de criar um ambiente propício para o evento; e o grupo de credenciamento, responsável por garantir a entrada dos participantes e eleição dos (as) delegados (as) de forma organizada e eficiente.

Neste documento, estão consolidadas informações sobre o trabalho desenvolvido pela comissão e seus grupos de trabalho; processo de construção e organização das etapas; desenvolvimento da programação, deliberações, discussões, debates conceituais e históricos; base regimental e normativa; perfil dos participantes; conclusão e anexos.

Este documento tem como objetivo não apenas registrar, mas também ser uma lembrança de todo o processo, servindo como base para futuras conferências promovidas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Recife - COMUD/Recife. Buscamos, assim, aprimorar a gestão participativa, o controle social e a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Recife.

**Ledja Cibelle Albuquerque Dantas**  
Presidente do COMUD/Recife





# Palavras da Comissão

É com grande satisfação que apresentamos este conteúdo, que registra todo o emocionante processo conferencial da VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife - VI CMPCD/Recife. Aqui, buscamos preservar a memória de cada etapa dessa incrível jornada, desde os trabalhos da comissão organizadora até os principais debates e deliberações protagonizados pelas Pessoas com deficiência no Recife.

A VI CMPCD/Recife teve como tema central: "Cenário atual e futuro na implementação dos Direitos da Pessoa com deficiência" e contou com pré-conferência, que catalisou a visão local sobre as políticas públicas voltadas para as Pessoas com deficiência. Foi um momento de ouvir os anseios e desafios enfrentados pelos cidadãos e cidadãs recifenses na implementação da Política Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência. Este documento é resultado dos esforços e instrumentos produzidos por essa comissão, desde o Texto-Base até os regulamentos que nortearam todo o processo.

Nosso objetivo principal foi promover o exercício do Controle Social, avaliando a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência do Recife, estabelecida pela Lei nº 17.199, de 27 de abril de 2006, posteriormente alterada pela Lei nº 18.117, de 12 de janeiro de 2015. Neste ANAIS, além dos textos e documentos produzidos, registramos o apoio de colaboradores, os pontos principais da mesa de abertura, a palestra do representante do CONADE, a participação de organizações da sociedade civil e órgãos municipais que contribuíram diretamente para o desenvolvimento da VI CMPCD/Recife.

Gostaríamos de enfatizar a importância do envolvimento e esforço de diversos órgãos e organizações que atuam na pauta das Pessoas com deficiência. Cujas participação foi fundamental para o sucesso desta conferência, um verdadeiro exemplo de preservação do processo democrático entre governo e sociedade civil, ao discutirmos a garantia dos direitos das Pessoas com deficiência por meio da implementação de políticas públicas.

# Palavras da Comissão



Nossa premissa foi a manutenção do debate e avaliação das políticas públicas, com o governo municipal se comprometendo a analisar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, como forma de avaliar a política local. Como comissão organizadora, temos a certeza de que estamos deixando para as futuras gerações um documento histórico, que não só registra os debates sobre o exercício do controle social, mas também destaca a participação ativa das Pessoas com deficiência de Recife na discussão, na avaliação e no monitoramento das políticas públicas.

Agradecemos a todas as pessoas, com e sem deficiência, que acreditaram nesse processo e contribuíram para o seu sucesso. O engajamento de cada um e cada uma foi essencial para a construção de um evento tão significativo.

## Comissão Organizadora da VI CMPCD/Recife







## Sumário

Apresentação .....	09
Palavras da Comissão .....	10
Linha do Tempo .....	14
Regimento Interno .....	25
Pré-conferência .....	37
Desenvolvimento .....	41
Propostas .....	50
Perfil dos delegados/as .....	69
Eleitos(as) COMUD/Recife - Sociedade Civil	70
Delegados(as) - Sociedade Civil - Estadual	71
Considerações Finais	72

# Linha do Tempo

## Mundo

1948

**Declaração Universal dos Direitos Humanos**



1985

**Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (UNCRPD)**



## Brasil

1989

Lei n.º 7.853, de 24/11  
**Política Nacional para Pessoa com Deficiência.**



1999

**Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência - CONADE**

Decreto n.º 3.076/1999  
Decreto n.º 3.298/1999



2003

**Secretaria Especial dos Direitos Humanos**  
Lei n.º 10.683-28/05/2003



2008

Aprova o texto da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.**



# Linha do Tempo

## Brasil

2010

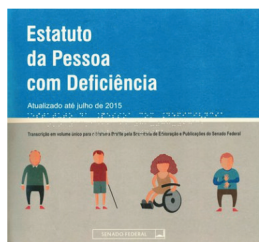


Medida Provisória nº 483 - 24/03  
Conselho Nacional dos Direitos da  
Pessoa Portadora de Deficiência  
passou a ser **Conselho Nacional dos  
Direitos da Pessoa com Deficiência**

2015



Lei Brasileira de Inclusão (LBI)  
**Estatuto da Pessoa com deficiência**  
Lei nº 13.146/2015



## Pernambuco

2001



**PE Livre Acesso Intermunicipal**  
Lei nº 12.045 de 17 de julho.

2004



**Conselho Estadual de Defesa  
dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência - CONED**  
Lei nº 12.657, de 8 de setembro.

2012



Lei nº 14.789, de 1º de outubro -  
Institui no âmbito do Estado de  
Pernambuco a **Política Estadual  
da Pessoa com Deficiência.**

# Linha do Tempo

## Pernambuco

2012



**Laudo Permanente: perícias médicas que diagnostiquem deficiências irreversíveis**  
Lei nº 17.562 de 22 de dezembro.

2010/13



**Criação do Programa PE CONDUZ**  
Lei nº 14.218, de 30 de novembro de 2010 alterada pela Lei nº 15.106, de 20 de setembro de 2013.

2013



**Vem Livre Acesso**  
Lei nº 14.916 de 18 de janeiro

2021



**PE Livre Acesso Intermunicipal**  
Decreto nº 52.060 de 27 de dezembro

2021



**Reduz o valor de emissão da 2ª (segunda) via do Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso**  
Lei nº 17.481, de 16 de novembro

## Recife

1991



**Institui a coordenadoria para integração da Pessoa portadora de deficiência.**  
Lei nº 15.560 - 27 de dezembro.

# Linha do Tempo

## Recife

1993



### Concursos Municipais

**No mínimo de 10% (dez por cento)** das vagas, para admissão de pessoas com deficiência.

Lei n.º 15.742 de 11 de janeiro.

1994



Criação da **Coordenadoria Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Corde/Recife** – vinculada ao

Gabinete do Prefeito do Recife

Lei n.º 15.944 de 26 de agosto.

2001



**Adaptação para PCD de 10% da frota dos ônibus do sistema de transporte público de passageiros no âmbito do município do Recife**

Lei n.º 16.657, de 15 de maio.

2002



**Acessibilidade das PCD aos serviços e espaços públicos na cidade do Recife**

Lei n.º 16.822 de 17 de dezembro.

2003



Reconhece no âmbito do Recife, como **sistema linguístico, a Língua Brasileira de Sinais - Libras.**

Lei n.º 16.918 de 28 de novembro.



# Linha do Tempo

## Recife



2003



Modifica a lei nº 16.657, de 15/05/01, que torna **obrigatória a adaptação de parte da frota do transporte coletivo à PCD e idosos, e estabelece sanções pelo não cumprimento de suas determinações.**

Lei nº 16.889 de 11 de agosto.

2006



**Institui no Âmbito da Cidade do Recife, a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência.**

Lei nº 17.199 de 27 de abril.

2006



**Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife -COMUD/Recife**

Lei nº 17.247, de 27 de agosto.

2006



**Reserva às pessoas com deficiência 10% de vagas nos Programas de Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal.**

Decreto nº 22.211, de 23 de agosto.

# Linha do Tempo

## Recife

2010

**Credenciamento de Estacionamento Especial para Idosos, Gestantes e Pessoas com Deficiência no Recife**

Resolução nº 965 de 17 de maio de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)



2010

**Cria o Cadastro Municipal de Deficientes Ativos do Recife – CMDAR.**

Lei nº 17.611 de 30 de março.



2011

**Dispõe sobre a adaptação de computadores em lan houses, cybers cafés e estabelecimentos similares, para utilização por pessoas com deficiência visual.**

Lei nº 17.747, de 31 de outubro.



2013

**Criação do Projeto Praia Sem Barreiras**

gerido pela Prefeitura e a UNINASSAU



2013

**Torna obrigatório, a colocação de avisos ou cartazes com "sinais de libra" (indicativas), em todas as "autoescolas", do município do Recife, para dá suporte a pessoas com deficiência auditivas e mudas.**

Lei nº 17.946 de 09 de dezembro.



# Linha do Tempo

## Recife



2014



**Criação do Programa Minha Casa Sem Limites**

Lei nº 17.972 de 10 de janeiro.

2014



**Instituiu o dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado no dia 13 de dezembro.**

Lei nº 18.019 de 09 de maio.

2014



**Regulamentação do Programa Minha Casa Sem Limites**

Decreto nº 28.201 de 27 de agosto.

2014



Altera a Lei referente ao **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Recife – COMUD/Recife.**

Lei nº 18.088 de 18 de dezembro.



# Linha do Tempo

## Recife

2016



Inclui no **Calendário Oficial do Recife a Semana da Pessoa com deficiência do Recife - 21 a 28 de agosto.**

Lei nº 18.246 de 22 de julho.

2017



**Horário especial de trabalho para servidores com deficiência ou que tenham dependentes na mesma situação**

(Regulamentada pelo Decreto nº 31221/2018)

Lei nº 18.362 de 26 de julho.

2017



Dispõe sobre a destinação de **vagas para adolescentes e jovens menores de 24 anos com deficiência nos contratos de aprendizagem firmados por órgãos e entidades do município.**

Lei nº 18.380 de 19 de setembro.

2017



**Reserva de vagas para as pessoas com deficiências visual, auditiva, motora, cognitiva e com transtorno do espectro do autismo nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra no município do Recife.**

Lei nº 18.424 de 04 de dezembro.

2017



Institui o **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência do Recife.**

Lei nº 18.444 de 27 de dezembro.



# Linha do Tempo

## Recife



2020



**Semana Municipal de prevenção e conscientização contra violência e maus-tratos às pessoas com deficiência.** Semana de 21 de setembro. Lei nº 18.699 de 30 de março.

2021



**Regulamenta o Programa Crédito Popular do Recife, concede crédito preferencialmente a mulheres, jovens, pessoas com deficiência, pretos e pardos**  
Decreto nº 34.454 de 30 de março.

2021



**Veda discriminação em Instituições de Ensino da Rede Particular no Recife**  
Lei nº 18.845 de 06 de outubro.

2021



**Define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências. Inclusive Acessibilidade Universal.**  
Lei nº 18.887 de 29 de dezembro.

# Linha do Tempo

## Recife

20/22



Criação do **Concurso para Rei e Rainha Pessoa com deficiência do Carnaval do Recife**

2022



Nomeação em 04 de julho de servidores por meio de **Concurso Público das funções: Analista em Acessibilidade na função de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras, de Analista em Acessibilidade na função de Brailista, de Analista em Acessibilidade na função de Guia Intérprete, Analista em Acessibilidade na função de Audiodescritor, Assistente em Acessibilidade na função de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais-Libras, Assistente em Acessibilidade na função de Brailista, entre outras** para integrar a **Gerência da Pessoa com deficiência da Secretaria Executiva de Direitos Humanos** que compõe a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas.**

2022



**Institui o Programa Bom de Morar para Locação Social no âmbito do Município do Recife e dá outras providências.**

Lei nº 18.967 de 26 de julho.



# Linha do Tempo

## Recife

2022



**Regulamenta o Programa Bom de Morar**, instituído pela Lei Municipal nº, de 26 de julho de 2022, para Locação Social no âmbito do Município do Recife. Decreto nº 35.925 de 08 de setembro.

2022



### **Criação da Central da Acessibilidade Comunicacional (CAC) do município do Recife**

A CAC é um grupo ocupacional em acessibilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre drogas, nas funções de intérprete de Libras, Braillistas e Audiodescritores. Tem por finalidade realizar a intermediação comunicacional gratuita entre cidadão com deficiência auditiva, visual e surdo-cegueira com o agente público, nos equipamentos de atendimento dos serviços públicos do Recife, agendados pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI. A CAC também atua em eventos ao vivo da Prefeitura do Recife.

A CAC visa garantir o direito à comunicação a todas as pessoas, transpondo obstáculos em todos os âmbitos da comunicação para que os espaços e serviços sejam acessíveis a pessoa com deficiência. Oferece acessibilidade comunicacional, oficinas e formação ao servidor e cidadão (através dos equipamentos) e ainda, orientação geral sobre Direitos Humanos e acompanhamento para os serviços especializados de atendimento a cada caso específico, combatendo as barreiras na comunicação escrita e oral.

2023



**Assegura acompanhamento de pessoas com deficiência auditiva ou surdas em Instituições privadas de saúde no Recife.**

Lei nº 19.057 de 05 de maio.





Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD/Recife  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas

## **REGIMENTO INTERNO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE**

### **CAPÍTULO I: Da Convocação e do Temário**

Art. 1º - A VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife - VI CMPCD/Recife, convocada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, através da Portaria Conjunta, COMUD/Recife com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas – SDSDHJPD, nº 01 de 19 de junho de 2023, está prevista no Artigo 3º inciso XV da Lei nº 17.247 de 2006, alterada pela Lei nº 18.088/2014, terá como tema: Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

### **CAPÍTULO II: Dos Objetivos**

Art. 2º - A VI CMPCD/Recife terá como objetivo geral analisar as Políticas Públicas voltadas às Pessoas com Deficiência no Recife, com fundamento na Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), avaliando e propondo ações, que assegurem a melhoria da qualidade de vida destas pessoas e terá como:

#### **Objetivos específicos:**

- I - Discutir e avaliar a qualidade da inclusão da pessoa com deficiência nos espaços e nas políticas públicas.
- II - Eleger, em 01 (uma) Pré-conferência, os (as) Delegados (as) representantes da Sociedade Civil, para a VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – VI CMPCD;
- III - Eleger, na VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – VI CMPCD, os Delegados (as) para a VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pernambuco;



IV – Eleger a representação da sociedade civil que comporá o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife, para o biênio 2023/2025.

## **CAPÍTULO III: Da Realização**

Art. 3º - A VI CMPCD/Recife será realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, no Centro de Formação e Lazer do SINDSPREV, situado na BR 101 – KM 13 – Guabiraba - Recife, das 8h às 18h, e 12 de setembro de 2023 no auditório da Prefeitura do Recife das 14h às 17h e contará com a seguinte programação:

### **Dia: 22/08/2023**

08h às 12h – Credenciamento dos delegados, observadores, convidados e candidatura dos delegados para VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;  
09h30min às 10h - Apresentação Cultural;  
10h - Solenidade de Abertura da VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Recife – VI CMPCD - Composição da mesa e saudação das autoridades:  
Ana Rita Suassuna – Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas; representando João Campos – Prefeito do Recife;  
Ledja Cibelle – Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Recife - COMUD/Recife;  
Antônio Muniz - Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - de Pernambuco – CONED /PE;  
Roberto Tiné - Presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência - CONADE/BR;  
João Maurício Rocha – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco;  
Westei Conde - Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco;  
Romerinho Jatobá – Presidente da Câmara de Vereadores do Recife.

# Regimento Interno



10h30min às 11h20min – Aprovação do Regimento Interno  
11h20min às 12h -Palestra Magna – Cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência -Palestrante: Roberto Tiné – Representante do CONADE

12h – Almoço

14h às 18h – Grupos de Trabalho:

Eixo Temático I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência:

1. Conjuntura do controle social no Brasil;
2. A participação social e a interação interseccional da pessoa com deficiência;
3. Monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Facilitador: Antônio Muniz

## **Eixo Temático II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:**

1. Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;
2. Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;
3. Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.

Facilitador: Paulo Fernando

## **Eixo Temático III - Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência:**

1. Estabelecimento de um Referencial legal de financiamento público para criação do Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
2. Caminhos para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência;
3. Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas.

Facilitador: Wellington Pastor

# Regimento Interno



## Eixo Temático IV - Cidadania e Acessibilidade:

1. Capacidade civil e tomada de decisão apoiada;
2. Sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social;
3. Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência.

Facilitadora: Viviane Guimarães

## Eixo Temático V - Os desafios para a comunicação universal:

1. Acesso à informação instrumental e tecnológica;
2. Tecnologias assistivas na informação e comunicação;
3. Campanhas educativas de combate ao capacitismo e sobre direitos das pessoas com deficiência.

Facilitadores: Michell Platini e Marcelo Pedrosa

18h – Encerramento das atividades.

### Dia: 23/08/2023

09h às 12h – Plenária final para apresentação e aprovação das propostas advindas dos Grupos de trabalho Eixos I, II e IV.

· Mesa de Coordenação da Plenária Final: Ledja Cibelle e Paulo Fernando

12h – Almoço

13h às 15h – Credenciamento para às pessoas habilitadas ao processo eleitoral do COMUD/Recife, biênio 2023/2025

14h às 15h – Leitura e aprovação das Moções

· Coordenação: Ledja Cibelle Dantas e Paulo Fernando da Silva.

15h às 16h – Processo Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no COMUD/Recife biênio 2023/2025

· Coordenação comissão eleitoral

16h – Proclamação dos resultados dos conselheiros e conselheiras eleitos (as).

16h às 16h45 min – Eleição dos delegados para VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

· Coordenação: Ledja Cibelle e Paulo Fernando



# Regimento Interno



16h45min – Proclamação dos resultados dos delegados eleitos.  
17h – Encerramento com entrega de certificados, atração cultural e Coffee Break.

## **CAPÍTULO IV: Dos Participantes**

Art. 4º - A VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - VI CMPCD/Recife contará com 200 participantes, sendo 164 Delegados (as) e 36 entre Convidados (as) e Observadores (as).

§ 1º: Dos 164 Delegados (as), 44 são natos, integrantes do COMUD/Recife.

§ 2º: Dos 120 Delegados (as) restantes, 100 são eleitos (as) na Pré-conferência, que serão assim distribuídos:

- 50 pessoas com deficiência ou seu representante legal;
- 25 representantes de Entidades de Direitos Humanos;
- 25 representantes de Profissionais que atuam na área da Pessoa com Deficiência.

§ 3º: 20 Delegados (as) governamentais indicados pelas seguintes secretarias da Prefeitura do Recife:

- 02 (dois) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas;
- 02 (dois) da Secretaria de Turismo e Lazer;
- 02 (dois) da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional;
- 02 (dois) da Secretaria de Saúde;
- 02 (dois) da Secretaria de Esportes;
- 02 (dois) da Secretaria de Educação;
- 02 (dois) da Secretaria de Infraestrutura;
- 02 (dois) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 02 (dois) da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e;
- 02 (dois) da Secretaria de Governo e Participação Social.

§ 4º: Os Delegados (as) terão direito a voz e voto;

§ 5º: Os Convidados (as) e Observadores (as) somente terão direito à voz.

# Regimento Interno



Art. 5º - É assegurado aos participantes da VI CMPCD/Recife levantar questões de ordem ou de esclarecimento, exceto quando estiver em regime de votação.

Parágrafo único - As pessoas que solicitarem questões de ordem ou esclarecimento terão até (três) minutos, improrrogáveis, para manifestação.

## CAPÍTULO V: Da Organização

Art. 6º - A VI CMPCD/Recife tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência do COMUD/Recife;
- II - Comissão Organizadora; e
- III - Comissão eleitoral para eleição do COMUD/Recife.

§ 1º - A VI CMPCD/Recife será presidida pela Presidência do COMUD/Recife e, na ausência ou impedimento legal de seus membros, por um dos membros da comissão organizadora da VI CMPCD.

§ 2º - A Comissão Organizadora da VI CMPCD está dividida em 04 Subcomissões, a saber:

- I - Técnico-Científica;
- II - Infraestrutura;
- III - Credenciamento;
- IV - Comunicação.

Art. 7º - São atribuições da Presidência do COMUD/Recife, em conjunto com a Comissão Organizadora da VI CMPCD:

- I - Conduzir a VI CMPCD/Recife, e
- II - Acompanhar a realização da Palestra Magna, os Grupos de Trabalho, a Plenária Final e a Eleição dos Delegados (as), para a VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 8º - Caberá a comissão eleitoral do COMUD/Recife:

I - Organizar e acompanhar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no conselho para o biênio 2023/2025;

II - Divulgar o resultado final do processo de eleição na plenária final;



III – Entregar no ato do término do processo eleitoral o resultado à presidência do COMUD/Recife.

## **CAPÍTULO VI: Do Credenciamento**

Art. 9º - O Credenciamento dos Delegados (as) para a VI CMPCD/Recife realizar-se-á das 8h às 12h do dia 22 de agosto de 2023, no local da realização da Conferência.

Parágrafo único - O Credenciamento dos Convidados (as) e Observadores (as), ocorrerá na mesma data, horário e local previstos no caput deste artigo.

Art. 10º – O credenciamento dos candidatos as vagas da representação da sociedade civil no COMUD/Recife, se dará no dia 23 de agosto de 2023, das 13h às 15h, no mesmo local da realização da conferência.

Art. 11º – Os (as) participantes da VI CMPCD/Recife serão distribuídos nos Grupos de Trabalho, no ato do Credenciamento, garantindo-se, se possível, o mesmo número de participantes em todos os grupos.

## **CAPÍTULO VII: Da Votação**

Art. 12º - Nos processos de votação, os Delegados (as) e as pessoas credenciadas para a eleição do COMUD/Recife serão identificados por crachá diferenciado, fornecido no ato do Credenciamento.

Art. 13º - Durante o período de votação será vedado o levantamento de questões de qualquer natureza.

## **CAPÍTULO VIII: Dos Grupos de Trabalho**

Art. 14º - Serão constituídos Grupos de Trabalhos temáticos, na forma que segue:



## **Eixo Temático I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência:**

- Subeixo 1. Conjuntura do controle social no Brasil;
- Subeixo 2. A participação social e a interação interseccional da pessoa com deficiência;
- Subeixo 3. Monitoramento e avaliação de políticas públicas.

## **Eixo Temático II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:**

- Subeixo 1. Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;
- Subeixo 2. Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;
- Subeixo 3. Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.

## **Eixo Temático III - Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência:**

- Subeixo 1. Estabelecimento de um Referencial legal de financiamento público para criação do Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Subeixo 2. Caminhos para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência;
- Subeixo 3. Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas.

## **Eixo Temático IV - Cidadania e Acessibilidade:**

- Subeixo 1. Capacidade civil e tomada de decisão apoiada;
- Subeixo 2. Sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social;
- Subeixo 3. Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência.



## Eixo Temático V - Os desafios para a comunicação universal:

Subeixo 1. Acesso à informação instrumental e tecnológica;  
Subeixo 2. Tecnologias assistivas na informação e comunicação;  
Subeixo 3. Campanhas educativas de combate ao capacitismo e sobre direitos das pessoas com deficiência.

Art. 15º - Cada Grupo de Trabalho deverá aprovar ações estratégicas a serem apresentadas na Plenária Final.

Parágrafo único. As Ações Estratégicas discutidas nos grupos de trabalho, serão aprovadas por maioria simples dos votos dos Delegados (as) e lidas na Plenária Final para conhecimento de todos (as).

Art. 16º. Os Grupos de trabalho contarão com um Coordenador (a), escolhido (a) pelos seus integrantes, bem como um Facilitador (a) e um Sistematizador (a), indicados pela Comissão Organizadora da VI CMPCD/Recife com as seguintes atribuições:

- I - O Coordenador (a) que terá a função de controlar a ordem das manifestações e o tempo;
- II - O Facilitador (a) que estimulará as discussões com a participação dos (as) presentes; e
- III - O Sistematizador (a) que terá a função de registrar o resultado das discussões e de entregar os resultados finais à Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO IX: Da Plenária Final

Art. 17º - A Plenária Final da VI CMPCD/Recife tem como objetivo a apreciação e aprovação das propostas advindas dos grupos de trabalho, moções e eleger os delegados (as) para a VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 18º - Participarão da Plenária Final os Delegados (as), Observadores (as) e convidados (as), credenciados na VI CMPCD.

§ 1º: Os Delegados (as) terão direito a voz e voto;

§ 2º: Os Convidados (as) e Observadores (as) somente terão direito à voz.

# Regimento Interno



Art. 19º - Caberá à Presidência do COMUD/Recife dirigir os trabalhos da Plenária Final, podendo em situações especiais, indicar um membro da Comissão Organizadora.

§ 1º - O Coordenador (a) da Plenária Final fará a leitura das propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho por eixo temático;

§ 2º - Os Proponentes (as) de destaques terão até 03 (três) minutos, improrrogáveis, para manifestação, não sendo permitida réplica.

§ 3º - As propostas colocadas em votação na Plenária Final só poderão ser aprovadas por maioria simples dos votos dos Delegados (as) presentes.

Art. 20º - O documento aprovado na Plenária Final será encaminhado pelo COMUD/Recife a gestão municipal do Recife, ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED/PE e constarão nos anais da VI CMPCD/Recife que estará disponível na secretaria do conselho.

## CAPÍTULO X: Das Moções

Art. 21º - Os Delegados (as) da VI CMPCD/Recife poderão apresentar Moção, em formulário próprio, que será lida e submetida à Plenária Final.

§ 1º - Cada Moção deverá ser assinada por, no mínimo, 40 Delegados (as) credenciados na VI CMPCD/Recife.

§ 2º - As Moções devem ser entregues no local do credenciamento até às 13 horas do dia 23 de agosto de 2023.

Art. 22º - No momento da leitura das moções na plenária final o Coordenador (a) da Mesa submeterá as Moções à Plenária, que poderá aprovar ou rejeitar pela maioria simples dos votos dos Delegados (as) presentes.

## CAPÍTULO XI: Da Eleição de Delegados (as) para a VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 23º - A Candidatura dos Delegados (as) para a VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pernambuco deverá ser feita no Ato do Credenciamento, das 8h às 12h do dia 22 de agosto de 2023.



Art. 24º - Os Delegados (as) à VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão em número de 16, sendo 8 governamental e 8 da sociedade civil, e igual número de suplentes.

§ 1º - Os Delegados (as) da VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão eleitos por maioria simples dos votos dos Delegados (as) da VI CMPCD/Recife.

§ 2º - Os nomes dos Delegados (as) eleitos (as) serão encaminhados ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pernambuco - CONED/PE.

## **CAPÍTULO XII: Do Processo Eleitoral do COMUD/Recife**

Art. 25º - O processo eleitoral do COMUD/Recife se dará em momento próprio durante a conferência e contará com a organização da comissão eleitoral, previamente aprovada em reunião plenária do COMUD/Recife.

Parágrafo único - Só poderá participar do processo eleitoral do COMUD/Recife às pessoas com deficiência, profissionais que trabalham na área da pessoa com deficiência e representantes das entidades de Direitos Humanos que estiverem habilitadas para o pleito, de acordo com a Lei Municipal 17.247, de 27 de agosto de 2006, e suas alterações.

## **CAPÍTULO XIII: Dos Recursos Financeiros**

Art. 26º - As despesas com a Organização da VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife - VI CMPCD/Recife correrão por conta e responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura do Recife.

## **CAPÍTULO XIV: Das Disposições Gerais**

Art. 27º - Os casos omissos relativos a VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência serão resolvidos pela Comissão Organizadora da conferência.

# Regimento Interno



Art. 28º – Os casos omissos relativos ao processo eleitoral para composição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência - COMUD/Recife, serão resolvidos pela comissão eleitoral do COMUD/Recife.

Ledja Cibelle de Albuquerque Dantas  
**Presidente do COMUD/Recife**

Paulo Fernando da Silva  
**Vice-Presidente do COMUD/Recife**



# Pré-Conferência



No dia 18 de julho de 2023, aconteceu o evento da pré-conferência em defesa dos direitos das pessoas com deficiência da cidade do Recife. O local escolhido foi o Centro de Educação, Tecnologia e Cidadania - CETEC, que fica situado na Avenida Oliveira Lima, número 824, em Soledade, Recife, Pernambuco.

O mais importante é que essa pré-conferência reuniu pessoas com deficiência de todas as regiões político-administrativas da cidade. Foi uma verdadeiro encontro da diversidade e um momento de união para lutar pelos direitos das pessoas com deficiência. Além dos participantes com deficiência, também estiveram presentes organizações da sociedade civil e gestores públicos. Foi uma oportunidade única de diálogo entre diferentes atores sociais e governamentais, todos empenhados em promover uma sociedade mais inclusiva e acessível.

Essa pré-conferência foi um marco na história da cidade do Recife, demonstrando o compromisso e a vontade de avançar na garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Foi um dia repleto de debates, trocas de experiências e ideias inovadoras.

A energia e a determinação presentes nesse evento foram contagiantes. Todos os participantes estavam empenhados em fazer a diferença, derrubar todas as barreiras para as pessoas com deficiência no Recife e construir um futuro mais inclusivo para todos.

Foi um momento inspirador, que mostrou que, juntos, podemos superar barreiras e construir uma sociedade mais justa e igualitária. A pré-conferência representa a concretização da participação social e da responsabilização do poder público. Nesse contexto, ela se configura como uma oportunidade crucial para reunir pessoas com deficiência, organizações da sociedade civil e representantes da gestão pública, proporcionando um espaço para a reflexão conjunta sobre as políticas públicas que moldarão os próximos anos.

Durante esse evento, a interação entre esses diferentes setores visou não apenas promover a inclusão efetiva das pessoas com deficiência, mas também fomentar a transparência e a prestação de contas por parte das autoridades governamentais. Assim, a Conferência emerge como um ponto estratégico de convergência, onde a diversidade de perspectivas se entrelaça para delinear diretrizes e estratégias que orientarão a construção de políticas mais abrangentes e alinhadas com as necessidades da sociedade. No encontro foram eleitos/as delegados/as para VI Conferência Municipal de defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência do Recife.

# Pré-Conferência



@concapeeventos



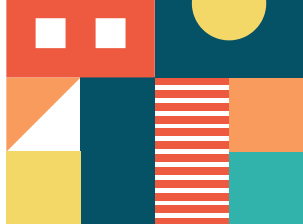
# Pré-Conferência



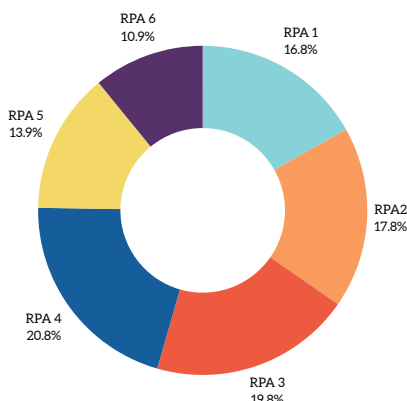
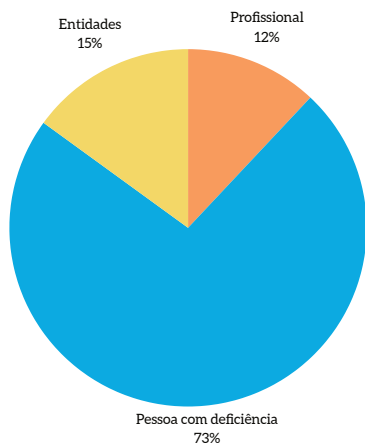
@concapeeventos



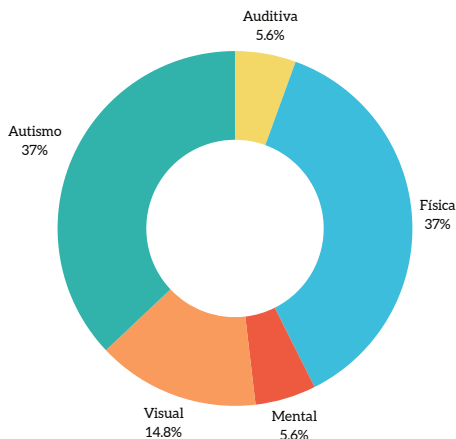
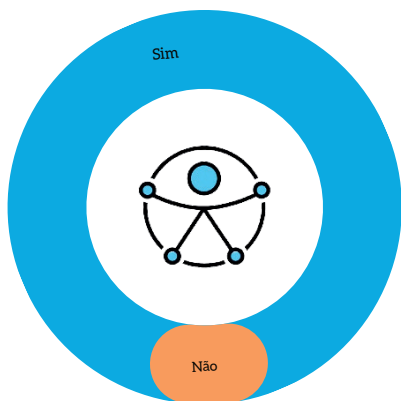
# Pré-Conferência



## Perfil dos participantes

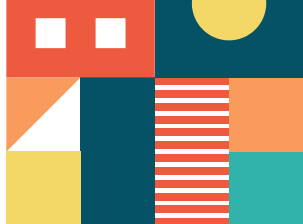


Pessoa com deficiência?



No dia 18 de julho de 2023, estiveram presentes 66 participantes no evento da pré-Conferência em Defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência da cidade do Recife. A RPA com grupo populacional mais expressivo foi a RPA4 seguida da RPA3, RPA2, RPA1, RPA5 e RPA6. E 73% dos participantes, isto é, a maioria foi composta de pessoas com deficiência da cidade do Recife.





## Apresentação Cultural

A abertura da VI Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência do Recife foi iniciada com apresentação da Companhia de Dança de Cadeira de Rodas de Pernambuco que tem como diretora, a coreógrafa e professora Liliana Martins, com mais de 25 anos de experiência em dança, atuando em dança de salão e dança em cadeiras de rodas. As coreografias que foram apresentadas são um misto de dança, falando sobre a inclusão da dança, mostrando que todo mundo é capaz, a força da mulher e a valorização da cultura pernambucana, por meio do maracatu e do frevo. As dançarinas que se apresentaram foram Agatha Catelli, Helene Silva e Priscila Alves.



@concapeeventos

# Desenvolvimento

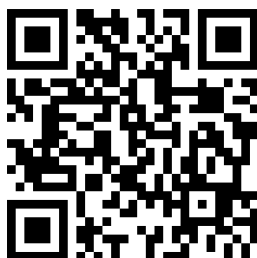
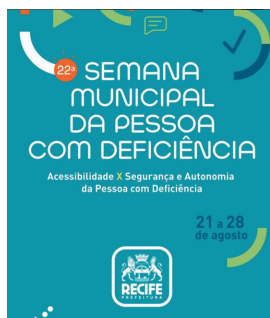


## Lançamento da 22ª Semana PCD

O lançamento da Programação da Semana Municipal da Pessoa com deficiência do Recife foi realizado pelo gerente da Pessoa com deficiência do Recife, Paulo Fernando, que também é vice-presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência do Recife. Foi convidada a senhora Ledja Cibelle, atual presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência do Recife, primeira mulher a presidir o COMUD em 13 anos de história.

Destaca-se da fala do gerente Paulo Fernando: *“E hoje, aproveitando a presença da nossa secretária, Ana Rita Suassuna, o nosso gerente-geral de direitos humanos, Wellington Pastor, nós queremos oficialmente fazer o lançamento da nossa 22ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência do Recife, que tem por tema acessibilidade, segurança e autonomia para pessoa com deficiência. Hoje estamos aqui na conferência 22 e 23 de agosto. Na próxima quinta-feira, teremos várias atividades também, entidades representativas das pessoas com deficiência, nas escolas, falando de acessibilidade, sensibilizando, falando também da mudança de comportamento, essa barreira atitudinal que a gente precisa, a cada dia, enfrentar. E a gente compreende que a acessibilidade, conforme a Lei Brasileira de Inclusão, no artigo terceiro, são seis itens muito importantes que a gente precisa romper essas barreiras e assegurar a plena participação social das pessoas com deficiência. Barreiras arquitetônicas, urbanísticas, atitudinais, tecnológicas, de comunicação e nos transportes. Então, a gente precisa debater esse tema, não só durante essa semana, durante essa conferência, mas também esse debate é um debate permanente, principalmente se tratando das barreiras atitudinais, o comportamento ainda das pessoas, que são comportamentos ainda excludentes, que ainda nos vê como um coitadinho, nos vê ainda com pena, com pessoas que não merecem oportunidade.”*

Paulo Fernando juntamente com Ledja Cibelle fizeram a leitura pormenorizada de toda programação da 22ª Semana da Pessoa com deficiência do Recife, disponível em:



<https://www.instagram.com/p/Cv-X0f7AF5y/>



GERÊNCIA DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE  
E POLÍTICAS SOBRE DROGAS



## Lançamento de Cartilha dos Direitos da Pessoa Idosa + versão no Sistema Braille

Na sequência foi realizado o lançamento da Cartilha dos Direitos da Pessoa Idosa com versão no sistema braille sistema de escrita e leitura para as pessoas cegas, que é uma oportunidade também da gente tornar acessível o conteúdo dessa cartilha, até porque estamos, na semana, falando de acessibilidade. José Maria, esteve representando o Conselho de Direito da Pessoa Idosa do Recife e diretamente o Conselho de Direito da Pessoa Idosa da OAB Pernambuco. Em sua fala destacou: *"Foi uma cartilha confeccionada e elaborada pela doutora Judite Borba, em que ela, então, faz uma alusão aos direitos da pessoa idosa. Mas como também há pessoas idosas com deficiência, cabe, portanto, esta cartilha para todos nós. De qualquer maneira, temos algumas deficiências. A Constituição garante a todos e a todas sem distinção de qualquer natureza o direito à vida em sua plenitude. E a vida em plenitude significa ter os mesmos direitos, ser cidadão, ser cidadã, gozando de todos os direitos sociais. Esta cartilha que vocês vão receber, meus prezados amigos com deficiência visual, Maria descobrindo o Direito da Pessoa Idosa, é de suma importância e relevância para a pessoa com deficiência visual, porque ela vai proporcionar maior facilidade de comunicação e de socialização. Será, sem dúvida, uma ferramenta de inclusão, instrumento de aquisição de conhecimentos e armazenamento de informações. A disponibilização desta cartilha em Braille reflete a preocupação e o compromisso com a inclusão e a igualdade de oportunidade para todos. A cartilha trata da história de Maria, que ao ficar viúva, sem perceber, completa 60 anos. Diz ela que se sentia incomodada por algumas atitudes preconceituosas, atitudes abusivas, de descaso das pessoas em relação a ela, mulher. Resolveu, então, fazer um curso sobre violência contra a pessoa idosa e esta cartilha é o resumo de suas anotações sobre o processo de envelhecimento, tipos de violência e ações para reconhecer o agressor. Informa também, em Recife, os lugares onde buscar ajuda. Não contarei a história de Maria descobrindo os direitos da pessoa idosa, para que todos vocês tenham a curiosidade e possam observar essa história de Maria, que é a história de várias Marias e de vários Josés."*

Receberam exemplares em braille e também em tinta:

- Centro de Atendimento Pedagógico para as Pessoas com deficiência Visual;
- Biblioteca Gildo Soares;
- Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco;
- Biblioteca da Associação Pernambucana de Cegos;
- Associação Beneficente de Cegos do Recife.





## Mesa de Abertura

A mesa de abertura da 6ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência do Recife esteve composta pela Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre drogas e Direitos Humanos, Ana Rita Suassuna representando a SDSJPDDH, a prefeitura e ao prefeito João Campos; vereador Hélio Guabiraba, representando a Câmara dos Vereadores do Recife; promotor Westei Conde, representando o Ministério Público de Pernambuco; presidente Ledja Cibelle, representando o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência do Recife; conselheiro Antônio Muniz, representando do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência de Pernambuco - CONED; conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné, representando Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE. Todas as autoridades fizeram o uso da fala e destacaram a importância do Controle Social participativo fruto da democracia e da política pública que acolhe as demandas e propostas da sociedade.



@concapeeventos



# Desenvolvimento

## Mesa de Abertura



VI Conferência Municipal  
de Defesa dos Direitos  
das Pessoas com Deficiência  
VI CMPCD/Recife  
Caminho Atual e Futuro na Implementação  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



@concapeventos



GERÊNCIA DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE  
E POLÍTICAS SOBRE DROGAS



# Desenvolvimento



## Palestra: cenário atual e futuro na implementação dos Direitos das Pessoas com deficiência - destaques

**Roberto Tiné - Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE**



"Bem, mas eu queria que a gente fizesse uma reflexão de o porquê. O porquê a gente está aqui discutindo cenário atual e cenário futuro? Alguns de vocês aqui, eu acredito que estavam lá no início dos anos 80, que foi quando o movimento da pessoa com deficiência começou a tomar a forma que ele tem atualmente. Foi na década de 80, no início de 1980. E de lá até hoje, eu não lembro de nenhum período que a gente tenha tido perdas tão grande dos direitos como nós tivemos nos últimos seis anos. E eu acompanhei bem de perto isso aí, porque quando teve a mudança, quando Dilma saiu e que entrou Temer, eu estava no CONADE. E acompanhei todo esse movimento de lá para cá. Foram seis anos de grandes perdas. Agora, no governo Lula, o lema do governo é união e reconstrução. Então, eu queria focar bem nessas duas palavras. **União e Reconstrução**, porque a tarefa que nós temos hoje é reconstruir. Reconstruir aquilo que a gente perdeu e, se possível, dar um passo à frente. Porque, volto a dizer, o que nós fizemos foi só dar passo atrás. E esses seis anos no CONADE foi lutar para não ter perdas. Não ter perdas maiores do que as que nós tivemos. Observe, nós tivemos uma conferência em 2006, em 2008. E aí, a partir daí, a cada quatro anos, 2012 e 2016, uma conferência. Seis e sete e três, né? Então, sete anos, aliás, oito anos, porque a conferência nossa, nacional, vai ser em 2024. Então, oito anos sem uma conferência da pessoa com deficiência, uma conferência nacional. Então, foram oito anos sem a sociedade civil influir nas políticas públicas. Porque esse é o objetivo da conferência. Uma conferência, diferentemente de qualquer outro encontro que se faça, um seminário, um simpósio. Conferência, ela serve para balizar o governo naquilo que a sociedade civil quer e pensa e precisa. E, a partir dali, o governo vai construir suas políticas públicas. E nós passamos oito anos sem isso. (...) Aí eu estou falando das propostas para se levar para a Conferência Nacional, mas a gente sabe que também muitas propostas vão ficar aqui no âmbito municipal e no âmbito estadual. Mas, uma coisa muito importante que a gente precisa ter é com relação ao controle social. A gente viu durante esses últimos dois governos que o CONADE sofreu um abalo muito forte. Eu lembro que no último mandato, penúltimo mandato, quando nós assumimos em abril, logo em seguida o governo, em abril de 2020, foi isso, acho que foi, o governo editou um decreto extinguindo todos os órgãos colegiados e o Conade estava nele. Todos os órgãos colegiados que não fossem criados por lei. E aí o Conade só não foi extinto porque a CUT entrou com ação no STF e o STF barrou. E o entendimento do STF era que, se o Conade, mesmo sendo criado por decreto, mas se ele era citado em diversas legislações, leis aprovadas pelo Congresso, só o Congresso poderia extinguir o CONADE. Mas é um risco permanente que nós temos.



## Palestra: cenário atual e futuro na implementação dos Direitos das Pessoas com deficiência - destaques

**Roberto Tiné - Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE**

(...) *Eu acredito no controle do aprimoramento social é a gente lutar pelo CONADE criado por lei. Da mesma forma, se tiver um conselho estadual ou um conselho municipal que não foi criado por lei, foi por portaria, por decreto, é **lutar para que esse conselho seja criado por lei**, seja remanejado para lei. Porque aí fica mais difícil de um governo extinguir. Um conselho criado por lei passa a ser uma **política de Estado e não mais uma política de governo**. Outro ponto que eu acredito que vocês devem discutir bastante é com relação à **interseccionalidade**. A gente está em um grupo de pessoas com deficiência, um segmento de pessoas com deficiência. Mas dentro do segmento de pessoas com deficiência, a gente tem que olhar também os grupos formados por raça, por sexo, por cor, por etnia, gênero, geração, território. Por que? Vou falar especificamente geração. A pessoa com deficiência que já é idosa, ela tem demandas diferentes daquela pessoa que é deficiência que não é idosa. Então por isso que a gente tem que ter em mente que a interseccionalidade é importante estar presente nos nossos debates, nas nossas discussões e nas nossas propostas. Porque a interseccionalidade faz parte do nosso segmento. E a gente não pode deixar ninguém de fora. Enquanto mais pessoas estiverem conosco, mais força nós vamos ter. Tanto é que nas orientações que vocês receberam para a escolha, para a eleição dos delegados, pede-se que na medida do possível, vocês incluam, lógico, pessoas com deficiência, pessoas que representam as pessoas com deficiência, mas incluam pessoas de raça, e aí pode ser de cor, pode ser indígena, quilombola, pessoas e também sexo. Observem isso. A mulher com deficiência, ela tem um olhar diferente do homem com deficiência. A gente precisa conhecer isso aí, a gente precisa se apropriar desse olhar. Quanto mais pessoas diferentes a gente tiver junto, melhor a gente vai construir. Se a gente só tem iguais, não vai sair nada que preste. Por isso que é muito importante a gente pensar no tema **interseccionalidade** quando a gente for discutir os temas, os eixos. Outro ponto interessante, a **avaliação biopsicossocial**. (...) É importante porque a gente vai sair do modelo médico para o modelo biopsicossocial. Isso representa dizer que a pessoa com deficiência, para efeito da lei, vai deixar de ser um doente. Porque hoje é o que a pessoa com deficiência é, é um código do CIDE, a Codificação Internacional de Doença. E a pessoa com deficiência não é doente, não é doente. Eu tenho um filho com síndrome de Down, quem estava no evento sexta-feira conheceu o Lucas, que ele sentou comigo na mesa e ele disse que é meu secretário. Então, Lucas, ele tem síndrome de Down, ele não é doente. Lucas não tem doença. O que a pessoa com deficiência tem de doença não capacita ele na sua deficiência, não incapacita na sua deficiência. Então, a gente vai abandonar esse modelo médico do CIDE para um modelo biopsicossocial, dentro da visão da Lei Brasileira de Inclusão que reproduz a convenção da ONU.*



## Palestra: cenário atual e futuro na implementação dos Direitos das Pessoas com deficiência - destaques

**Roberto Tiné - Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE**

Isso é muito importante porque a gente vai tocar num ponto que é o **capacitismo**. Que é o **capacitismo**. A pessoa com deficiência ainda é vista como um inválido, isso é **capacitismo**. Ainda é visto como um código do CIDE, isso é **capacitismo**, porque significa que ele é um doente e não é. A pessoa com deficiência é uma pessoa capaz. O que dificulta são as barreiras. E é isso que a avaliação biopsicossocial vai ter. Vai avaliar a sua condição física, sim, é importante. O médico vai dizer que você é paraplégico, que você é tetraplégico, que você tem cegueira total. Isso o médico vai dizer. Mas a avaliação biopsicossocial, o complemento dela, é ver a sua interação com o ambiente. E aí a gente vai lutar contra o capacitismo nisso tudo. Outro ponto importante que deve balizar as discussões, a criação do Fundo Nacional da Pessoa com deficiência. (...) Não temos. É uma dificuldade muito grande. Muitos anos, muitos anos, a gente vem lutando por isso. E é importante a gente ter um **Fundo da Pessoa com deficiência**. Acho que foi Muniz que estava falando que temos só 10 conselhos municipais em plena atividade. E muitos conselhos foram criados, não estão em atividade, por falta de estrutura às vezes. E talvez um **Fundo Nacional**. Então é muito importante que, nas funções nossas, a gente discuta o fundo da pessoa com deficiência. E esse fundo, ele vai financiar também as políticas públicas, porque muitas coisas que a gente vai deliberar dependem de recursos, dependem de recursos. E às vezes os recursos são escassos. As demandas são infinitas, mas os recursos são escassos. E **um fundo poderia facilitar a destinação de recursos exclusivamente para atender demandas das políticas públicas**. Nós vemos que os sistemas de apoio que as políticas públicas deliberam não chegam nas pontas, não chegam à ponta. **Órteses e próteses, cadeiras de rodas e mais uma série de sistemas, eles não chegam na ponta como deveriam**. E aí vocês têm uma função muito importante, que é aqui no município (...) Da mesma forma, as tecnologias assistivas, que hoje são muitas, o celular, a internet, a computação, ela trouxe uma liberdade muito grande para a pessoa com deficiência. (...) Mas essas tecnologias, elas não são acessíveis para todo mundo. Nem todo mundo pode ter um celular. Nem todo mundo pode ter um tablet, um computador. Nem todo mundo pode ter uma cadeira de roda motorizada para se locomover. Então, essas discussões, a gente tem que fazer. Como melhorar isso? Como criar políticas que favoreçam as pessoas com deficiência a terem acesso às tecnologias assistivas de uma forma que não onere a sua vida. Basta a gente mudar essa nossa visão. Então é isso que eu espero que a gente, nos grupos, pensem um pouco. E não tenha medo, como foi dito antes, de fazer propostas. Que às vezes aquelas propostas que parecem serem absurdas, são as que mais na frente vão dar mais liberdade a pessoa com deficiência e vão fazer com que a vida da pessoa com deficiência mude e mude para o melhor.”



# Desenvolvimento



## Elaboração de Propostas em grupos por Eixos Temáticos

As propostas da Conferência foram discutidas e elaboradas em grupos divididos em cinco eixos temáticos, divididos em:

EIXO 1. Estratégias para manter e aprimorar o Controle Social assegurando a participação das Pessoas com deficiência;

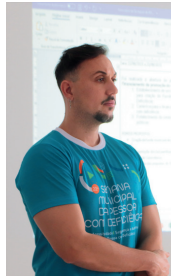
EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às Políticas Públicas e avaliação biopsicossocial unificada;

EIXO 3. Financiamento da promoção de Direitos da Pessoa com deficiência;

EIXO 4. Cidadania e Acessibilidade;

EIXO 5. Os desafios para a Comunicação Universal.

As discussões e elaborações das propostas foram realizadas entre os dias 22 e 23 de agosto de 2023. As propostas dos eixos I, III e IV foram lidas e aprovadas na plenária do dia 23 de agosto de 2023. Tendo em vista, o adiantado da hora e da necessidade da utilização do transporte disponibilizado pelo Programa PE CONDUZ por muitos conferencistas, foi deliberado em plenária a data do dia 12 de setembro de 2023, para leitura e validação em plenária das propostas dos eixos II e V.



@concapeventos

# Propostas



## EIXO 1. Estratégias para manter e aprimorar o Controle Social assegurando a participação das Pessoas com deficiência

- **Conjuntura do controle social no Brasil;**
- **A participação social e a interação interseccional da pessoa com deficiência;**
- **Monitoramento e avaliação de políticas públicas.**

1. Construção do Centro de recuperação motora na RPA2 – Bairro do Fundão, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência;
2. Consolidar, em no máximo 12 meses, do Fundo Municipal de apoio a pessoa com deficiência do Recife;
3. Revistar todas as deliberações das conferências anteriores e monitorar a execução de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, o que deverá ser feito pelo COMUD Recife;
4. Verificar a efetividade da execução das políticas públicas já existentes para as pessoas com deficiência no Recife, ampliando-as e reforçando-as quando for necessário, o que deve ser efetivado pelo COMUD Recife;
5. Garantir a criação de 01 (um) centro Paraolímpicos, incluindo as especificidades das pessoas com deficiência auditiva, pela Prefeitura do Recife, mediante a construção de uma arena multiuso, 100% acessível, dotada de atendimento multidisciplinar, o que será feito, em até 3 (três) anos;
6. Garantir a Implantação/implementação escolas municipais e estaduais, em tempo integral e creches para o público de crianças neurodivergentes/transtorno do espectro autista/síndrome de down, assegurando profissionais habilitados em número condizentes com as necessidades;
7. Garantir, em caráter de urgência, através de concurso público, o número de profissionais multidisciplinares, para agilizar o atendimento precoce e avaliação biopsicossocial, às pessoas neurodivergentes e com outras deficiências, nos demais ciclos vitais, nas redes municipal e estadual de saúde (atualmente essa espera é superior a 2 dois anos);

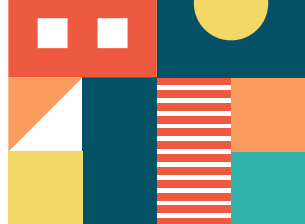
# Propostas



## EIXO 1. Estratégias para manter e aprimorar o Controle Social assegurando a participação das Pessoas com deficiência

- **Conjuntura do controle social no Brasil;**
  - **A participação social e a interação interseccional da pessoa com deficiência;**
  - **Monitoramento e avaliação de políticas públicas.**
8. Garantir o Direito à Educação, em caráter de urgência, por meio de concurso público de AEEs, AADEEs, Interprete de Libras, Professores Brailistas, Professores de Libras, devidamente capacitados, conjuntamente com um número de profissionais multidisciplinares, para garantir o atendimento, o acompanhamento em sala de aula e a avaliação biopsicossocial, dos (das) estudantes neurodivergentes e com outras deficiências, nas redes Municipal, Estadual e Federal de educação;
  9. Garantir a formação continuada das equipes multidisciplinares de saúde, incluindo pediatras, clínicos gerais, que atendem pessoas neurodivergentes/ transtorno do espectro autista/ transtorno do neurodesenvolvimento/síndrome de down/surdas;
  10. Garantir a formação continuada aos profissionais de educação e estagiários no ambiente escolar, que atendem pessoas neurodivergentes/ transtorno do espectro autista/ transtorno do neurodesenvolvimento/síndrome de down/surdas;
  11. Garantir a formação continuada para conselheiros (as) distritais, municipais e estaduais, profissionais do município, de entidades que atuam com as pessoas com deficiência e demais interessados na pauta. Cabendo monitoramento/fiscalização aos Conselhos de Direitos;
  12. Estimular a renovação e o engajamento de novas lideranças, junto as entidades representativas do segmento, considerando a interseccionalidade da pessoa com deficiência.

# Propostas



## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

### Saúde, Habilitação e Reabilitação

1. Garantir o atendimento prioritário às Pessoas com Deficiência (com ênfase à deficiência intelectual, cognitiva e psicossocial) na Rede Municipal de Saúde própria e conveniada, garantindo o direito ao acompanhante, caso necessário (Estadual e Nacional)
2. Garantir acessibilidade nas unidades e serviços municipais de saúde, conforme dispõe a LBI e as normas técnicas da ABNT (Estadual e Nacional)
3. Dotar de acessibilidade as campanhas de saúde de vacinas no Município, bem como atender com prioridade as pessoas com deficiência.
4. Garantir, ampliar e qualificar os Serviços de Reabilitação Física, Visual, Intelectual e Auditiva da Rede Municipal de Saúde (De acordo com Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS que foi instituída pela portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012)
5. Realizar formação continuada para profissionais de saúde com foco nas situações de convívio para promover um atendimento HUMANIZADO às Pessoas com deficiência
6. Garantir a formação continuada na Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os trabalhadores da área de Saúde



# Propostas



## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

### Saúde, Habilitação e Reabilitação

7. Garantir a contratação de profissionais intérpretes de libras, e audiodescrição em todas as unidades de saúde da Rede Municipal (Estadual e Nacional);
8. Garantir formação continuada para todos os profissionais da atenção básica e atenção especializada (média complexidade) no acolhimento e atendimento para as pessoas com deficiência, semestralmente;
9. Garantir a ampliação das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Programa de Saúde na Escola (PSE) - Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC);
10. Garantir a ampliação do E-MULT para cobertura de território do Recife;
11. Garantir 4 (quatro) Centros de Referência em Habilitação e Reabilitação para o atendimento às pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista (Estadual e Nacional);
12. Garantir a implantação de Centro de Referência em doenças raras nas três esferas governamentais;
13. Garantir a implantação de 01 (uma) Oficina de produção e concessão de órteses e próteses no âmbito do município do Recife.

# Propostas



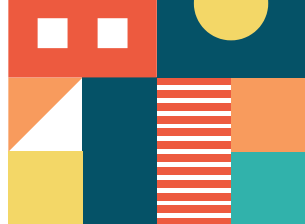
## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

### Educação Inclusiva

1. Garantir em 100% até 2027 das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) nas unidades educacionais nas três esferas de governo;
2. Garantir a ampliação de salas regulares bilíngues (SRB) nas seis regiões político-administrativas (RPAs) nas três esferas governamentais;
3. Garantir aos profissionais AADEE formação em curso de manejo em comportamentos de risco para o gerenciamento de crise humanizado, prevenindo e diminuindo a frequência da crise dos estudantes por meio de profissionais especializados na Rede de Ensino do Recife (Estadual e Federal);
4. Ampliar o número de profissionais para o atendimento no Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHs) aos estudantes das escolas públicas e particulares no Recife;
5. Implementar a Lei nº 13.935/2019 que versa sobre a contratação de psicólogo e assistente social em unidades educacionais nas 3 (três) esferas de governo;
6. Garantir a ampliação de aulas digitais acessíveis, e acesso as tecnologias assistivas à comunidade escolar;
7. Garantir a ampliação do Transporte Escolar Inclusivo (TEI) aos estudantes com deficiência da Rede Municipal de Ensino do Recife;

# Propostas



## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

### Educação Inclusiva

8. Criar até 2025 os cargos de instrutor e intérprete de Libras, professor braillista e realizar concurso no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Recife;
9. Garantir o número de professores do atendimento educacional especializado (AEE) e dos profissionais (AADEE) de apoio funcional e pedagógico em todas as unidades da Rede Municipal Educacional do Recife por meio de concurso público;
10. Garantir a formação continuada para todos os profissionais da educação, na temática da pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), transtornos de aprendizagem e altas habilidades e superdotação;
11. Garantir recursos materiais para facilitar a acessibilidade e o trabalho pedagógico nas unidades educacionais;
12. Fomentar pesquisas por meio de edital voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologias assistivas, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes, público da educação especial;

# Propostas



## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

### Educação Inclusiva

13. Articular junto à União a distribuição suplementar de livros didáticos e material didático acessível para estudantes, público da educação especial;
14. Priorizar a matrícula de crianças com deficiência de 0 (zero) a 3 (três) anos, nas creches da Rede Municipal de Ensino do Recife com apoio de profissional especializado (AADEE);
15. Garantir o atendimento e acompanhamento educacional especializado à 100% dos estudantes, público da educação especial nas unidades educacionais da Rede Municipal de ensino do Recife;
16. Criar no âmbito do Município do Recife, o Vem Atendente Pessoal, para assegurar o deslocamento dos pais ou responsáveis legais dos alunos com deficiência, da Rede Municipal de Ensino do Recife.

# Propostas



## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

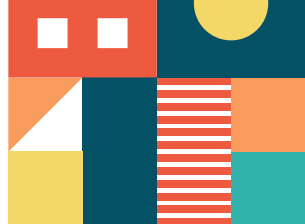
### Esporte

1. Criar programa de paradesporto no Município e Estado;
2. Realizar cursos e eventos para a comunidade, sobre a prática de esportes adaptados, de forma sistemática, priorizando os profissionais e entidades representativas que atuam na área, no âmbito Municipal e Estadual;
3. Implantar o programa Bolsa paratleta Recife;
4. Priorizar nas competições escolares, no evento da cerimônia de premiação, iniciar a entrega das medalhas e troféus dos estudantes com deficiência.

### Cultura

1. Garantir percentual mínimo de 10% para a participação de artistas com deficiência na grade de programação cultural do Recife;
2. Garantir um percentual mínimo de 10% para a participação de pessoas com deficiência nos programas e serviços de artes oferecidos pela Prefeitura da Cidade do Recife;
3. Garantir acessibilidade nos equipamentos culturais do Recife, conforme dispõe a LBI e as normas da ABNT;

# Propostas



## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

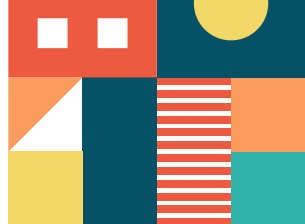
### Cultura

4. Garantir acessibilidade nos eventos culturais do Recife, possibilitando a plena participação da pessoa com deficiência conforme dispõe a LBI e as normas da ABNT;
5. Tornar acessíveis os Editais de Incentivo à Cultura do Recife flexibilizando a forma de inscrição no formato em áudio e em libras;
6. Garantir 10% de produtores culturais com deficiência contemplados nos ciclos de incentivo à cultura do Recife.

### Turismo e Lazer

1. Criar Rota Acessível aos pontos turísticos do Recife;
2. Garantir acessibilidade aos pontos turísticos do Recife, conforme dispõe a LBI e as normas da ABNT;
3. Realizar formação continuada para os agentes de turismo do Recife sobre a temática da pessoa com deficiência;
4. Garantir acessibilidade as praças e parques da Cidade, conforme dispõe a LBI e as normas da ABNT;
5. Implantar brinquedos e demais equipamentos acessíveis nas praças e parques da Cidade;
6. Criar roteiro de turismo acessível no Recife.

# Propostas



## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

### Trabalho e Qualificação Profissional

1. Criar equipe multidisciplinar para o acompanhamento das pessoas com deficiência durante o estágio probatório, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual foram aprovadas, além das adaptações necessárias no ambiente de trabalho para o desempenho da função;
2. Realizar sensibilização junto aos servidores públicos para o melhor acolhimento das pessoas com deficiência no ambiente de trabalho;
3. Criar percentual mínimo de 10% para preenchimento das vagas nos cursos profissionalizantes por pessoas com deficiência, garantindo-lhes acessibilidade;
4. Criar o dia D municipal para inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
5. Criar critérios no processo de licitação para contratação de empresas terceirizadas pela Prefeitura do Recife, observando o que dispõe a Lei Federal 8.213/91, em seu artigo 93 nas três esferas governamentais;
6. Criar equipe multiprofissional para atuar junto as empresas que possui acima de 100 funcionários, localizadas no Município de Recife, para realizar levantamento das vagas existentes para pessoas com deficiência, divulgação, sensibilização das empresas e verificação da acessibilidade conforme dispõe a LBI e as normas da ABNT no âmbito das três esferas de governo;

# Propostas



## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

### Trabalho e Qualificação Profissional

7. Realizar formação continuada para os servidores que atuam nas Agências de Emprego do Recife e Estado, sobre a temática da pessoa com deficiência;
8. Divulgar em formato acessível, as vagas disponíveis às pessoas com deficiência, nas Agências de Emprego do Recife e do Estado;
9. Garantir acessibilidade as Agências de Emprego do Recife, conforme dispõe a LBI e as normas da ABNT.

### Moradia

1. Garantir o Programa Minha Casa Sem Limite;
2. Garantir acessibilidade nas unidades habitacionais do Recife;
3. Assegurar o percentual mínimo (Lei nº 17.205/2006 e lei nº 17.972/14) no programa de habitação do Recife às pessoas com deficiência, conforme o que estabelece a legislação;
4. Criar cadastro das pessoas com deficiência ou seu responsável legal, para aquisição de moradia.



# Propostas



## EIXO 2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada:

- **Estratégias das Políticas Públicas para promover o acesso das pessoas com deficiência considerando todo o ciclo de vida;**
- **Desafios da Articulação Interfederativa para a implantação da avaliação biopsicossocial de deficiência;**
- **Estratégias para o avanço, transversalidade e perspectiva das Políticas Públicas no processo de inclusão das pessoas com deficiência.**

### Proteção Social, Desenvolvimento Econômico e Direitos Humanos

1. Até 2027, implantar 02 (dois) Centros Dia Recife;
2. Implantar duas Residências Inclusivas no Recife até 2025, e 04 (quatro) até 2027;
3. Garantir acessibilidade as unidades de assistência social do Recife, conforme dispõe a LBI e as normas da ABNT;
4. Criar um percentual, no mínimo de 10%, na linha de crédito para empreendedores com deficiência;
5. Implantar casa dos conselhos para o melhor funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife - COMUD/Recife até 2025;
6. Transformar o Projeto Praia Sem Barreiras em Programa;
7. Criar o Programa Transporte Social Acessível com, no mínimo, 6 (seis) veículos;
8. Criar anualmente campanha sobre Direitos Humanos da Pessoa com deficiência;
9. Realizar pesquisa censitária Municipal Populacional da Pessoa com Deficiência.

# Propostas

## EIXO 3. Financiamento da promoção de Direitos da Pessoa com deficiência:

- **Estabelecimento de um Referencial legal de financiamento público para criação do Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;**
- **Caminhos para o financiamento de políticas públicas para pessoas com deficiência;**
- **Fortalecimento do controle social sobre financiamento das políticas públicas.**

1. Garantir a criação e a implementação de Fundo nos Conselhos Municipal, Estadual e Nacional de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência nos termos da Lei Brasileira da Inclusão (LBI), possibilitando a doação via imposto de renda;
2. Criação de fluxo de habilitação de entidades ligadas ao movimento das pessoas com deficiência, que desejem acessar os recursos dos fundos municipal, estadual e federal, criando a obrigatoriedade da inscrição das instituições nos referidos Conselhos da Pessoa com deficiência, de conformidade com a legislação em vigor;
3. Garantir as cotas de habitacionais devidamente adaptados com as especificidades das pessoas com deficiência acompanhadas pela Política da Assistência Social, conforme normas da ABNT;
4. Criação do Auxílio Municipal para a pessoa com deficiência acompanhada pela Política da Assistência Social;
5. Revisão dos critérios dos Programas de Transferência Direta de Renda para que desconsiderem o BPC enquanto renda, no processo de análise para concessão desses benefícios;
6. Reedição do AME – Auxílio Municipal Emergencial, para inclusão das mães PCD no pós-morte, por prazo de até 2 anos;
7. Enviar ofício do COMUD ao CONEDPE sobre a discussão da possibilidade de Inclusão de um responsável/acompanhante no cadastramento do VEM Livre Acesso da pessoa com deficiência, fazendo com que seja autorizado o uso independente, em casos de resolução de atividades em torno da pessoa com deficiência. (ESTADUAL).

# Propostas

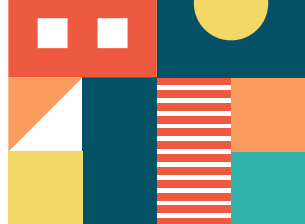


## EIXO 4. Cidadania e Acessibilidade:

- **Capacidade civil e tomada de decisão apoiada;**
- **Sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social;**
- **Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência.**

1. Fiscalização das empresas de transporte público, exercendo o poder de punição das mesmas com multa revertida para os fundos Municipal e Estadual;
2. Capacitação em relação a LBI para os servidores dos equipamentos públicos que realizam atendimento à população com deficiência;
3. Que seja fixado em 100% das portas de ônibus, frotas públicas e privadas, a lei de mobilidade, inclusive o símbolo do autismo. Em casos de descumprimento, que o órgão competente estabeleça a devida punição;
4. Garantir acessibilidade comunicacional em 100% das peças midiáticas do poder público. Em casos de descumprimento, que o órgão competente estabeleça a devida punição;
5. Fortalecer o COMUD com recursos financeiros para exercer efetiva fiscalização das vias públicas;
6. Só liberar alvará de funcionamento para estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo apenas com 100% de acessibilidade;
7. Exercer 100% de fiscalização da acessibilidade nas periferias e comunidades com realização das adaptações razoáveis (conforme normas da ABNT). Em casos de descumprimento, que o órgão competente estabeleça a devida punição;

# Propostas



## EIXO 4. Cidadania e Acessibilidade:

- **Capacidade civil e tomada de decisão apoiada;**
  - **Sistemas de apoio (direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação, reabilitação) e sistemas de proteção social;**
  - **Estratégias para promover o protagonismo político das pessoas com deficiência.**
8. Garantir a contratação, mediante concurso público, de no mínimo 30% de profissionais surdos na área da educação e principalmente em escolas bilingues;
  9. Garantir a disponibilização de no mínimo 1 profissional fluente em libras, em cada unidade de saúde, para o atendimento a pessoa surda.

## EIXO 5. Os desafios para a Comunicação Universal:

- **Acesso à informação instrumental e tecnológica;**
  - **Tecnologias assistivas na informação e comunicação;**
  - **Campanhas educativas de combate ao capacitismo e sobre direitos das pessoas com deficiência.**
1. Realizar diagnósticos dos pontos turísticos do Recife para instalação de painéis com comunicação acessível (audiodescrição, libras, relevo tátil e braille). (Municipal, Estadual e Nacional) E apresentação de cronograma da aplicação dos painéis acessíveis;
  2. Planejamento de campanhas sobre pessoas com deficiência, com ênfase no autismo, levando em consideração o atual número de diagnósticos;
  3. Instituir um calendário de campanhas internas e formações continuadas sobre acessibilidade e capacitismo aos profissionais das redes de atenção básica de saúde, educação e assistência social;

# Propostas



## EIXO 5. Os desafios para a comunicação universal:

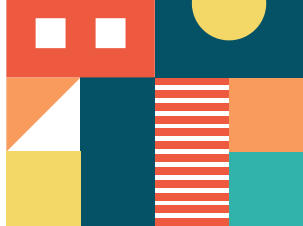
- **Acesso à informação instrumental e tecnológica;**
- **Tecnologias assistivas na informação e comunicação;**
- **Campanhas educativas de combate ao capacitismo e sobre direitos das pessoas com deficiência.**

4. Campanha direcionada às empresas conveniadas com a Prefeitura do Recife para conscientização sobre os Direitos e valorização do profissional com deficiência;
5. Campanhas e formações continuadas sobre acessibilidade e capacitismo aos profissionais para atender pessoas com deficiência que utilizam o transporte público, transporte coletivo, por aplicativos e táxis;
6. Criar cargos de acessibilidade para a rede estadual similares aos que a Prefeitura do Recife tem;
7. Ampliar a rede de apoio focado ao atendimento de crianças no espectro autista e desenvolver tecnologias pedagógicas no aprendizado;
8. Criar uma cartilha de orientação para pais e familiares sobre características e diagnóstico do autismo, em conjunto com organizações sociais que já trabalham com a temática;
9. Assegurar que todas as campanhas publicitárias da Prefeitura do Recife, Estado de Pernambuco e União tenham recursos de Acessibilidade Comunicacional.

# Conferência



VI Conferência Municipal  
de Defesa dos Direitos  
das Pessoas com Deficiência  
VI CMPCD/Recife  
Cenário Atual e Futuro na Implementação  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



Dia 22 de agosto de 2023



@concapeventos



GERÊNCIA DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE  
E POLÍTICAS SOBRE DROGAS





# Conferência



VI Conferência Municipal  
de Defesa dos Direitos  
das Pessoas com Deficiência  
**VI CMPCD/Recife**  
Câmbio Atual e Futuro na Implementação  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



Dia 23 de agosto de 2023



@concapeventos



GERÊNCIA DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE  
E POLÍTICAS SOBRE DROGAS



# Conferência



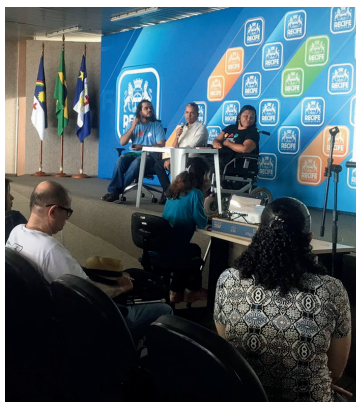
VI Conferência Municipal  
da Defesa dos Direitos  
das Pessoas com Deficiência  
VI CMPCD/Recife  
Cenário Atual e Futuro na Implementação  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



Dia 12 de setembro de 2023



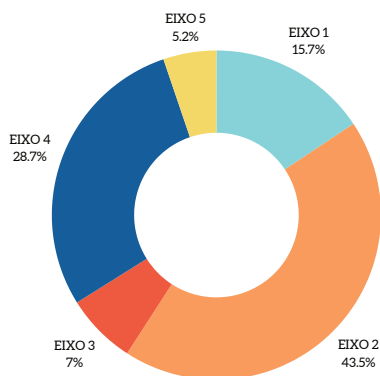
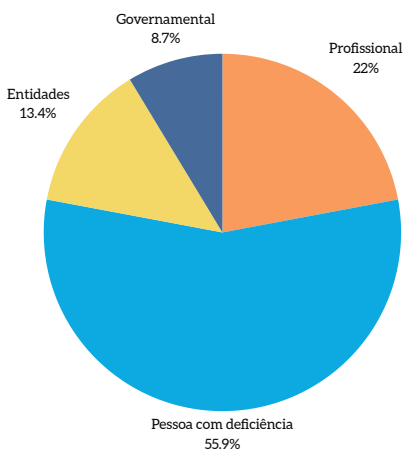
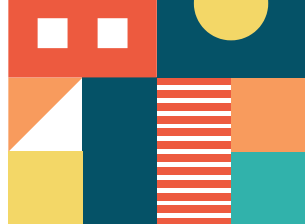
@jeni.fotografias



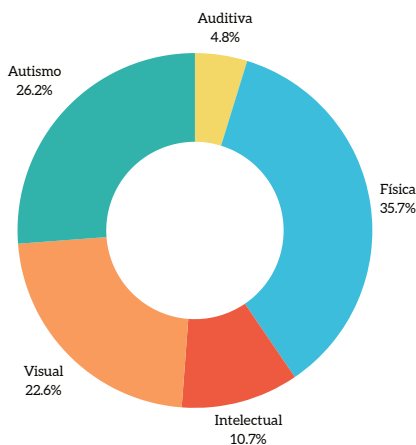
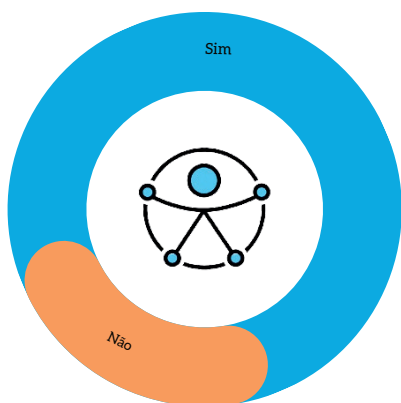


# Conferência

## Perfil dos delegados(as)



Pessoa com deficiência?



Nos dias 22 e 23 de agosto e 12 de setembro 2023, estiveram presentes 127 delegados(as) no evento da Conferência em Defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência da cidade do Recife. Os eixos com maior adesão dos/as delegados/as foram: Eixo 2, Eixo 4, Eixo 1, Eixo 3 e Eixo 5 respectivamente. E 72% dos participantes da 6ª CMPDC, isto é, a maioria foi composta de pessoas com deficiência da cidade do Recife.

# Conferência



VI Conferência Municipal  
de Defesa dos Direitos  
das Pessoas com Deficiência  
VI CMPCD/Recife  
Cenário Atual e Futuro na Implementação  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

## ELEITOS/AS DA SOCIEDADE CIVIL PARA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUD/RECIFE - GESTÃO 2023-2025

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Deficiência Auditiva	Eronides Emerenciano Costa de Oliveira	Será designado/a em pleno do COMUD
Deficiência Auditiva	João Helder Pereira Pontes	Será designado/a em pleno do COMUD
Deficiência Física	Ledja Cibelle de Albuquerque Dantas	Sandro de Sousa
Deficiência Física	Thiago Dantas Saúde	Manuel Ricardo Cavalcanti Filho
Deficiência Intelectual	Paulo Ricardo Anjos do Monte	Anizio Luiz Barbosa Junior
Deficiência Intelectual	Alexandre Ferreira da Silva	José Vitor Barros do Nascimento
Deficiência Visual	Lucas Estevão da Silva	Osmar Camilo Valença*
Deficiência Visual	Jonair Santos da Silva*	Angelle Freitas Pereira da Silva**
Profissionais Especializados	Angélica de Oliveira Menezes	José Iremar de Moraes Júnior
Profissionais Especializados	Jadilson Justino de Souza Silva	Sônia Maria da Silva
Profissionais Especializados	Georgina Marques da Silva	Elisangela Czekalski de Araújo
Entidade de Direitos Humanos	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil APABB	Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down - ASPAD
Entidade de Direitos Humanos	Associação Pernambucana de Cegos - APEC	Associação Beneficente de Cegos do Recife - ASSOBE CER
Entidade de Direitos Humanos	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

\*Designado em pleno do COMUD - outubro 2023. \*\*Designada em pleno do COMUD - janeiro 2024.

# Conferência



## ELEITOS/AS DELEGADOS/AS DO RECIFE PARA VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TITULARES	SUPLENTES
Angélica de Oliveira Menezes	Maria de Fátima de Lima
Thiago Dantas Saúde	José Luis Batista Braga
Monica de Lucena	Giovana de Gouveia Caldas
Luzia Eduarda Santos Borba	Severino Antônio da Silva Filho
Fabiana Pereira da Silva	Jose Roberto Cândido Farias
Manoel Ricardo Cavalcanti Filho	Frank Kaine Leite Guimarães
Paulo Ricardo Anjo do Monte	Cosma Bezerra Silva
Alexandre Ferreira da Silva	Jadilson Justino de Souza Filho

# Considerações Finais



A 6ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Recife foi um evento marcante que reforçou o papel fundamental da participação social na construção e implementação de políticas públicas inclusivas. Durante três dias de: contribuições em plenária, debates e discussões nos grupos divididos em 5 Eixos, evidenciou que a voz ativa da sociedade civil é essencial para garantir que as políticas em vigor realmente atendam às necessidades e desafios reais enfrentados pelas pessoas com deficiência na cidade.

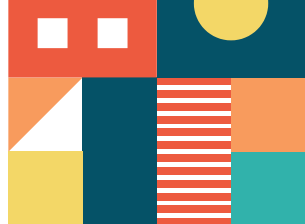
A presença maciça de representantes de Organizações Sociais, pessoas com deficiência, familiares, profissionais da área e autoridades governamentais criou um ambiente enriquecedor de compartilhamento de experiências e conhecimentos. Esse engajamento ativo não apenas destacou as questões emergentes, mas também contribuiu para a identificação de soluções práticas e a definição de diretrizes mais eficazes para a promoção da inclusão.

A conferência também refletiu o compromisso da gestão municipal com a luta das pessoas com deficiência. Durante os debates, os gestores públicos mostraram-se sensíveis às demandas apresentadas, comprometendo-se a transformar as discussões em ações concretas. A presença de representantes do poder executivo e legislativo local também ressaltou a importância dada à causa, indicando uma abertura para o diálogo contínuo e a colaboração na implementação de medidas efetivas.

A acessibilidade foi um tema de destaque, abordado de forma abrangente, desde a infraestrutura urbana até o acesso a serviços de saúde, educação e cultura. A conferência proporcionou um espaço valioso para a reflexão sobre os avanços já realizados, mas também destacou os desafios persistentes que exigem uma abordagem mais assertiva por parte das políticas públicas. A troca de boas práticas e a integração de abordagens multidisciplinares enriqueceram ainda mais as discussões. A diversidade de perspectivas apresentadas permitiu uma compreensão mais abrangente dos obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência e contribuiu para a formação de estratégias mais eficazes para superá-los.

Os resultados e propostas originados durante a conferência constituem um ponto de partida valioso para a elaboração de um plano de ação consistente e alinhado com as reais necessidades da comunidade.

# Considerações Finais



O desafio agora é transformar as discussões em ações concretas, assegurando a implementação efetiva das propostas e monitorando seu impacto ao longo do tempo.

A eleição de quatorze novos conselheiros e dez suplentes para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUD/Recife) é um verdadeiro marco na busca por inclusão e promoção dos direitos dessa parcela da população. Essa diversidade de representantes é crucial para garantir a participação de diferentes setores da sociedade civil, enriquecendo o debate e abordando questões específicas que afetam as pessoas com deficiência. Além disso, a escolha de oito delegados e oito suplentes para representarem a cidade na VII Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pernambuco demonstra o compromisso da gestão com a democracia e o controle social. Essa participação ativa em instâncias estaduais fortalece a voz do município na formulação de políticas públicas mais abrangentes e alinhadas às necessidades reais da comunidade com deficiência.

É importante ressaltar a valorização da democracia e do controle social através da realização de um processo eleitoral que permite a ampla participação da sociedade civil na escolha de seus representantes no COMUD. Esse modelo de gestão, baseado na transparência e na participação cidadã, fortalece os pilares fundamentais de uma sociedade justa e inclusiva. Ao eleger conselheiros e delegados estaduais do município comprometidos com a causa das pessoas com deficiência, a gestão promove uma abordagem mais abrangente e eficiente na construção de políticas que garantam a plena cidadania e igualdade de oportunidades para todos.

Em resumo, a 6ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Recife não apenas enfatizou a importância da participação social na construção das políticas públicas, mas também consolidou o compromisso da gestão em enfrentar os desafios enfrentados por esse segmento da população. O evento foi um passo significativo em direção a uma cidade mais inclusiva, solidificando parcerias e delineando estratégias que, se implementadas de forma eficaz, podem promover uma transformação positiva na vida das pessoas com deficiência no Recife.

**Paulo Fernando da Silva**  
**Gerente da Pessoa com deficiência do Recife**



GERÊNCIA DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE  
E POLÍTICAS SOBRE DROGAS





@prefeituradorecife